



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 003/2018 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste, de 02 de junho de 2016.

- Considerado o Edital 021/2017-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 12 de dezembro de 2017, que divulga o resultado final do processo de seleção.

TORNA PÚBLICO:

Os candidatos selecionados e relacionados no edital 024/2017 estão convocados para **Reunião Informativa**, com a Coordenação do Programa no dia **08/03/2018**, as **14h** no **Bloco “B” Sala 3** e, para a matrícula a ser realizada dia **08/03/2018**, das 15:00 até 18h00, na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Todos os selecionados deverão participar da **Reunião Informativa**, que é condição **obrigatória para a matrícula**.

Para a matrícula o candidato deverá apresentar *uma* cópia autenticada dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;

- Certidão de nascimento/casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro (para aluno estrangeiro);
- Passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro);
- Certificado de reservista, se for o caso.
- Diploma de ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Histórico escolar da graduação e;
- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (não precisa autênticar).

As autenticações poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica (sem custo), setor responsável pelas matrículas, desde que os candidatos tenham em mãos os originais.

O Candidato que não atender o edital integralmente e efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao sistema gestor da pós-graduação da Unioeste, denominado UnioesteStricto.

Os candidatos **matriculados** deverão elaborar o **Plano de Atividades**, (para os dois anos de curso, em parceria com o orientador), que estará disponível para preenchimento no Sistema Unioeste/Stricto (www.unioeste.br/sistemas), no período **de 08 de março a 14 de março de 2018**. O Plano de estudo deverá passar por aprovação do orientador e da Coordenação do Programa (procedimentos online) **até 14 de março de 2018**.

A **matrícula em disciplinas** deverá ser efetuada até o **dia 14 de março 2018**(as disciplinas para matrícula deverão estar descritas no **Plano de Estudo** cadastrado previamente no Sistema Stricto. Todos esses procedimentos são online).

As atividades letivas, do Programa, terão início no dia **26 de março de 2018**(ver calendário de disciplinas em <http://www.foz.unioeste.br/sprf/> a partir de **14 de março de 2018**).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2018



Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira
Portaria nº 4526/2017